**PORTARIA Nº 058/2018.**

Dispõe sobre despacha relacionado a Eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2019/2020.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o Art. 18, § 5°, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, dispõe que: “A eleição para a Mesa da Câmara, para o segundo biênio, far-se-á em data a ser definida pela maioria simples dos integrantes da Mesa Diretora e divulgada, pelo menos, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, durante o curso do mandato referente ao primeiro biênio, **considerando-se empossados os eleitos a 1º de janeiro do terceiro ano de cada legislativa**. [(Redação dada pela Emenda a Lei Orgânica n.º 002, de 2005)](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc26.htm#art6)”.

**CONSIDERANDO** o resultado da Eleição para o 2º Biênio 2019/2020 da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Sabugi-RN, realizada em 06 de dezembro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Consideram-se empossados os seguintes vereadores que passam a compor Mesa Diretora da Câmara Municipal para o segundo biênio 2019/2020.

* Marcilio de Medeiros Dantas - Presidente;
* João Batista Garcia de Medeiros - Vice Presidente;
* Israel Felismino de Maria Neto - 1° Secretário;
* Manoel Reginaldo de Medeiros – 2° Secretário.

**Art. 2°.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 14/12/ 2018.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Rutênio Humberto de Araújo Medeiros

Presidente